



Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Convite nº 047/2015 destinado à **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das coberturas metálicas dos pavilhões de atacadistas e produtores da Ceasa de Joinville**. Aos 13 dias de março de 2015, às 10h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 006/2015, composta por Silvia Mello Alves, Juliane Fabiola Pereira Hoffmann e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para julgamento da habilitação. A Comissão verificou que a Certidão simplificada apresentada pela empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda., foi emitida em 27 de janeiro de 2015, com prazo superior aos 30 dias estipulados no item 7.5 "q" do edital, portanto, a empresa não poderá usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Assim, após análise dos documentos, a Comissão decide **HABILITAR**: Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda. e Bartoski e Zukvoski Ltda. ME. As empresas presentes renunciam o prazo de recuso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann
Juliane Fabiola Pereira Hoffmann
Membro de Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão

Empresas presentes:

Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda. *[Signature]*

Bartoski e Zukvoski Ltda. ME. *[Signature]*